



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Aprovada em 15 de maio de 2023, por 07 votos, 01 abstenção e 01 ausência.

Dispõe sobre a Rejeição/Reprovação da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial, referente ao exercício financeiro de 2016, sob responsabilidade e gestão da Sra. Maria Marlúcia de Assis Santos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Poder Legislativo do Município aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam Rejeitadas/Reprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial-PE, referente ao exercício financeiro de 2016, sob responsabilidade e gestão da Sra. Maria Marlúcia de Assis Santos.

Art. 2º Reiteram-se todas as determinações expedidas pelo TCE/PE no bojo do parecer prévio emitido nos autos do Processo TC nº 17100110-2.

Art. 3ª A decisão do Plenário desta Câmara Municipal de Maraial-PE ACOLHE integralmente o PARECER PRÉVIO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos do Processo TC nº 17100110-2.

Art. 4ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraial (PE), em 15 de maio de 2023.

THAIRYNE ADALGISA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI ESTE DOCUMENTO NO MURAL DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO EM: 15 / 05 /2023.

Servidor(a)